



**SUPERINTENDÊNCIA
DA ZONA FRANCA DE MANAUS**

www.suframa.gov.br

Clipping Local e Nacional On-line

Nesta edição 7 **matérias**

Coordenação Geral de Comunicação Social - CGCOM

Manaus, quarta-feira, 25 de abril de 2012

O ESTADO DE SÃO PAULO

Senado aprova resolução que acaba com 'guerra dos portos' e ajuda indústria local 1
VEICULAÇÃO NACIONAL

FOLHA DE SÃO PAULO

Senado aprova fim da 'guerra dos portos' 2
VEICULAÇÃO NACIONAL

O GLOBO

Senado aprova ICMS único de importados..... 3
VEICULAÇÃO NACIONAL

AGÊNCIA ESTADO

Braga e Mantega acertam texto da Resolução 72..... 4
VEICULAÇÃO NACIONAL

VALOR

Senado aprova resolução que acaba com a guerra dos portos..... 5
VEICULAÇÃO NACIONAL

AGÊNCIA REUTERS

Senado aprova resolução que unifica ICMS a importados..... 7
VEICULAÇÃO NACIONAL

SENADO/SITE

ICMS para produtos importados tem alíquota unificada em 4%..... 9
VEICULAÇÃO NACIONAL

	VEÍCULO O ESTADO DE SÃO PAULO		EDITORIA
	TÍTULO Senado aprova resolução que acaba com ‘guerra dos portos’ e ajuda indústria local		
	ORIGEM INICIATIVA DO PRÓPRIO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DE INTERESSE	VEICULAÇÃO NACIONAL

Lu Aiko Otta

Ricardo Brito / BRASÍLIA

O Senado colocou ontem um ponto final na chamada “guerra dos portos”. Com um placar folgado, o governo conseguiu aprovar resolução que anula os incentivos fiscais que alguns Estados concediam a produtos **importados** e abre o caminho para uma reforma tributária mais ampla. Para Espírito Santo, Santa Catarina e Goiás – os que mais concediam o desconto –, a decisão trará desemprego e perda de investimentos, que tenderão a se concentrar em São Paulo. “Finalmente a indústria brasileira vai ter um fôlego”, comemorou o líder do governo no Senado e relator da matéria, Eduardo Braga (PMDB-AM), depois da aprovação da resolução, por 58 votos a 10.

“Essa medida sozinha não vai melhorar a competitividade da indústria, mas dará tempo até que a queda dos juros chegue ao custo das indústrias e que se conclua a discussão sobre o custo da energia”, disse o senador. Por essas razões, a matéria era prioridade na agenda econômica do governo no Congresso. Na outra ponta, o senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) previu que em 12 meses seu Estado perderá 70% de suas empresas.

“Nossa estrutura é mercantil, não processamos nada”, lamentou Ferraço. O senador Luiz Henrique (PMDB-SC) observou que o próprio **Governo Federal** investiu perto de R\$ 2 bilhões nos portos catarinenses, numa política de descentralização econômica. Agora, com a aprovação da

resolução, faz o caminho oposto. Os derrotados prometem recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Apelos. O texto aprovado ontem reduz para 4% a alíquota do Imposto sobre a Circulação de **Mercadorias** e Serviços (**ICMS**) cobrada nas **importações** que chegam por um Estado e seguem para outro, as chamadas operações interestaduais. Hoje, elas são de 12% e 7%, dependendo do Estado, mas os que concedem incentivos fiscais cobram algo como 3% a 4%, para movimentar seus portos. A mudança entra em vigor no dia 1.º de janeiro de 2013, apesar dos apelos para que fosse estabeleci-

do um prazo de transição. Ao reduzir a alíquota para 4%, o governo tornou esses incentivos pouco atraentes. Além dos **importados**, foram incluídos na regra os bens que são processados no País, mas têm menos de 60% de conteúdo nacional. Ficaram de fora, porém, os produtos que não têm similar nacional, os utilizados na **produção** da **Zona Franca** de **Manaus** e os produtos protegidos pela Lei de Informática e pelo Programa de Apoio ao **Desenvolvimento** Tecnológico da Indústria de Semi-condutores (Padis). Para o presidente da Associação Brasileira das Empresas de **Comércio** Exterior (Abece), Ivan Ramalho, o fim da “guerra dos portos” não vai reduzir o volume de **importações** do País nem mudar seu perfil. “Os descontos parecem grandes, mas eles são apenas parte de um conjunto formado por outros tributos, e isso precisa ser levado em conta”, disse o ex-secretário de **Comércio** Exterior.

	VEÍCULO FOLHA DE SÃO PAULO		EDITORIA
	TÍTULO Senado aprova fim da 'guerra dos portos'		
	ORIGEM INICIATIVA DO PRÓPRIO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DE INTERESSE	VEICULAÇÃO NACIONAL

Resolução inviabiliza incentivos fiscais que eram oferecidos por Estados para atrair produtos importados

Medida fixa o ICMS em 4% para importados que circulam no país; antes, Estados estipulavam alíquota

MARIANA CARNEIRO

DE BRASÍLIA

O Senado aprovou, na noite de ontem, resolução que inviabiliza incentivos fiscais concedidos por Estados a produtos importados, a chamada guerra dos portos.

A decisão, que é final e passa a valer em janeiro de 2013, foi incentivada pelo Ministério da Fazenda e atende pleito da indústria, que sofre com a concorrência acirrada de importados e pedia o fim dos incentivos.

A fraqueza do setor levou a economia a um desempenho modesto no ano passado, com crescimento de 2,7%, e a recuperação da indústria se tornou prioridade do Governo Federal.

Do outro lado, Estados que adotaram esses incentivos para atrair empresas e aumentar a atividade em seus portos preveem perdas e prometem recorrer à Justiça.

O Espírito Santo estima perder, imediatamente, cerca de R\$ 1 bilhão em arrecadação. Em Goiás (onde há porto seco), segundo o governador Marconi Perillo, as perdas de arrecadação e a saída de empresas do Estado podem gerar prejuízo de R\$ 2,5 bilhões por ano.

O texto da resolução 72, do líder do governo Eduardo Braga (PMDB-AM), foi aprovado com 58 votos favoráveis e 10 contra, entre os quais o do senador Demóstenes Torres (sem partido), que é de Goiás.

Na prática, a resolução fixa em 4% a alíquota de ICMS de produtos importados que sejam transportados pelo país. Antes, cada Estado estipulava uma alíquota distinta e, em casos de incentivo, até zeravam esse percentual. Por isso, quando o produto viajava pelo país acabava tendo o imposto final mais baixo do que o fabricado no Brasil.

ZONA FRANCA

Só uma alteração à resolução foi aprovada, a proposta por Vanessa Grazziotin (PC do B-AM), que manteve incentivos concedidos a produtos que não tenham semelhantes fabricados no Brasil e a insumos usados na fabricação de produtos na Zona Franca de Manaus.

Também foram preservados incentivos dados a partes para a fabricação de computadores (lei de informática) e semi-condutores (chips). A senadora, entretanto, descarta benefício a empresários baseados em seu Estado.

"Estamos corrigindo uma distorção para não invalidar leis que já estão em vigor e estão de acordo com a estratégia do governo [de apoiar a indústria]", afirmou.

Para aprovar a medida, o governo chegou a colocar na negociação a revisão do índice que corrige a dívida dos Estados e a redivisão do ICMS para produtos vendidos pela internet. Amanhã, senadores pretendem discutir o segundo ponto na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Já a dívida dos Estados, proposta da ministra Ideli Salvatti (Relações Institucionais), já foi rejeitada pelos Estados, mas representantes não dão a negociação por encerrada e pretendem intensificar os pedidos.

	VEÍCULO O GLOBO		EDITORIA
	TÍTULO Senado aprova <u>ICMS</u> único de <u>importados</u>		
	ORIGEM INICIATIVA DO PRÓPRIO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DE INTERESSE	VEICULAÇÃO NACIONAL

BRASÍLIA. Numa importante vitória do governo, o plenário do Senado aprovou ontem a Resolução 72, que unifica em 4% a alíquota do ICMS em operações interestaduais envolvendo produtos importados. A medida acaba com a guerra fiscal, em que os estados reduzem suas alíquotas de ICMS para atrair mais empresas a se instalar.

A votação contou com a presença do senador Demóstenes Torres (sem partido-GO), acusado de envolvimento com o bicheiro Carlinhos Cachoeira. O senador votou contra porque seu estado é um dos que perdem com a

alíquota única e reduzida. Os outros são Espírito Santo e Santa Catarina.

As novas regras entrarão em vigor em janeiro de 2013. A resolução vai à publicação, sem precisar passar pela Câmara ou sanção presidencial.

Na última hora, o governo incluiu duas emendas que deixam de fora da nova regra importados que não tenham similares produzidos no Brasil, e ainda importados utilizados na fabricação de produtos pela Zona Franca de Manaus ou relacionados à Lei de Informática.

	VEÍCULO AGÊNCIA ESTADO		EDITORIA
	TÍTULO Braga e Mantega acertam texto da Resolução 72		
	ORIGEM INICIATIVA DO PRÓPRIO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DE INTERESSE	VEICULAÇÃO NACIONAL

Poucas horas antes do início do processo de votação, no plenário do Senado, do Projeto de Resolução 72, o relator da matéria e líder do governo na Casa, Eduardo Braga (PMDB-AM), acertou os últimos detalhes de redação em reunião com o ministro da Fazenda, Guido Mantega. Ficou acertado que serão incluídas duas alterações. A primeira exclui da regra geral, que reduz a 4% a alíquota interestadual do ICMS nas importações, os produtos que não tenham similar nacional. A segunda exclui da nova tributação os produtos listados na Lei de Informática, na Lei do Padis e do Polo Industrial de Manaus.

Segundo Braga, os produtos desses três regimes industriais especiais seguem o chamado Processo Produtivo Básico (PPB), que é regulado em lei complementar. A Advocacia-Geral da União (AGU) considerou que seria necessário deixar claro, na Resolução, que eles estavam excepcionalizados, sob pena de haver conflito de legislação. "É para reduzir contestação judicial", disse.

Já a exclusão dos produtos sem similar nacional vai trazer algum alívio aos Estados que serão negativamente afetados pela aprovação da Resolução 72. É o caso, por exemplo, de Pernambuco, que dá incentivos à importação e teve liberados da nova regra produtos importados que chegam por seus portos, como concentrados de bebidas e lâmpadas de LED.

Mas o Espírito Santo, um dos Estados mais afetados, não encontrará alívio nessa exceção. "Setenta e cinco por cento de nossas importações são automóveis e esses têm similar nacional", disse o senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES). O mesmo acontece com outra "vítima" da Resolução, o Goiás, onde o grosso das importações são automóveis da Hyundai.

Ferraço disse que seu Estado já sente os efeitos da redução da importação de carros, em função do aumento do IPI. "Tem empresas desempregando", contou. Ele acredita que, aprovada a Resolução, o Espírito Santo perderá 70% de suas empresas num prazo de 12 meses. "Nosso modelo é mercantil, nós não processamos nada", explicou.

Se o texto da Resolução ficar como pretende o governo, ele vai reduzir a alíquota interestadual do ICMS para produtos importados dos atuais 12% e 7% para 4% a partir do dia 1º de janeiro de 2013. A regra será aplicada mesmo a produtos que, processados no País, tenham conteúdo local inferior a 60%. Esse quociente será calculado com base nas regras do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), até que o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) estabeleça uma regra própria. As exceções a essa regra ficam por conta dos produtos sem similar nacional, os que têm PPB e o gás natural.

	VEÍCULO VALOR	EDITORIA	
	TÍTULO	Senado aprova resolução que acaba com a guerra dos portos	
	ORIGEM INICIATIVA DO PRÓPRIO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DE INTERESSE	VEICULAÇÃO NACIONAL

Por Raquel Ulhôa | De Brasília

Com a exclusão de novos produtos da medida - por meio de emenda apresentada por acordo com o governo -, foi aprovada ontem pelo Senado a resolução (número 72) que reduz e unifica em 4% a alíquota interestadual do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de bens e mercadorias importadas do exterior, atualmente fixada em 12%. A resolução vai à promulgação do Senado e a nova alíquota de 4% passa a valer a partir de janeiro de 2013, sem transição.

Pela emenda, da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e encampada pelo relator, o líder do governo no Senado, Eduardo Braga (PMDB-AM), ficam de fora da nova alíquota os bens e mercadorias importados que não tenham similar nacional, conforme definição da Câmara de Comércio Exterior (Camex), além dos insumos importados para uso na fabricação de produtos pela Zona Franca de Manaus e tratados na Lei de Informática e no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis) - fornecedores de insumos estratégicos para a produção de semicondutores e displays, como placas de computadores, telas de LCD e LED.

O texto base do parecer foi aprovado por 58 votos a favor e 10 contra. O plenário rejeitou as emendas de Aécio Neves (PSDB-MG) e Luiz Henrique (PMDB-SC), que previam prazos de transição, para que a medida entre em vigor. O período de transição era reivindicado pelos três Estados que mais perdem com a unificação da alíquota do ICMS de importação: Espírito Santo, Santa Catarina e Goiás.

Esses Estados são os que concedem hoje os mais expressivos programas de incentivo fiscal para que empresas importem por seus territórios. Com a resolução, defendida pelo setor produtivo, o governo pretende acabar com a guerra fiscal dos portos.

Segundo o líder do governo e relator, a exclusão dos produtos pela emenda de ontem foi feita porque eles são subordinados ao processo produtivo básico e só poderiam ser tratados por lei complementar. "Estava tendo conflito de competência. Precisávamos esclarecer esse conflito, para ter menos demanda judicial", diz Braga. Com relação aos produtos importados que não têm similar nacional, o líder citou, como exemplos, lâmpadas LED, fibras de poliéster e extrato para fabricação de bebida importado por Pernambuco. A emenda foi batizada de "emenda Campari".

Pela resolução, que não precisa ser votada na Câmara dos Deputados, a alíquota de ICMS de importação nas operações interestaduais será de 4% para produto importado que, após seu desembaraço aduaneiro, não tenha sido submetido a processo de industrialização ou, se submetido a processo de transformação, tenha conteúdo nacional de 60%.

Caberá ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) baixar as regras para definição dos critérios para o processo de Certificação de Conteúdo de Importação (CCI). A resolução não se aplica às operações que destinem gás natural importado do exterior a outros Estados.

Representantes dos Estados prejudicados ameaçam apelar ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a resolução. Segundo parecer de Ricardo Ferraço (PMDB-ES), por envolver incentivos fiscais, a medida só poderia ser tratada por lei complementar.

O argumento do setor produtivo, encampado pelo governo, é que a concessão de incentivos fiscais para importação agrava a crise da indústria, a chamada desindustrialização. "Finalmente, a indústria brasileira vai ter um folegozinho. Não será só isso que vai melhorar nossa competitividade, mas dará um espaço importante para reforçá-la", afirma.

Senadores de Estados mais prejudicados, como Ferraço e Luiz Henrique (PMDB-SC), rebatem. "A consequência vai ser o aumento das desigualdades e

desequilíbrio **regional**", diz o catarinense. "O **Brasil** não vai deixar de **importar**. Apenas as empresas vão para São Paulo", afirma Ferraço. Braga alega que o objetivo não é

reduzir a **importação**. "O problema não é **importar**. O problema é gerar emprego ou não, agregar valor ou não."

	VEÍCULO AGÊNCIA REUTERS	EDITORIA	
	TÍTULO Senado aprova resolução que unifica <u>ICMS</u> a <u>importados</u>		
	ORIGEM INICIATIVA DO PRÓPRIO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DE INTERESSE	VEICULAÇÃO NACIONAL

Por Luciana Otoni

BRASÍLIA, 24 Abr (Reuters) - O substitutivo ao projeto de Resolução 72 do Senado Federal que unifica em 4 por cento a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para produtos importados foi aprovado na noite desta terça-feira no plenário da Casa.

Como a matéria é terminativa no Senado, não há necessidade de encaminhamento à Câmara dos Deputados. Em primeira votação, o placar foi de 58 votos favoráveis ao projeto, e 16 contrários. Esse resultado acabou sendo ratificado após a votação das emendas.

A perspectiva é de que a alíquota unificada de 4 por cento comece a ser cobrada a partir de janeiro de 2013, em substituição às alíquotas atuais de 12 por cento e 7 por cento.

Com a uniformização do imposto, o objetivo do governo é colocar um fim à guerra dos portos entre as unidades da Federação, diminuindo as perdas da indústria nacional na disputa com os produtos importados no mercado interno.

A aprovação da Resolução 72 foi uma vitória do governo, que, mesmo com a forte resistência de senadores de Santa Catarina, Espírito Santo e Goiás, conseguiu votar a unificação do imposto sem que fosse estabelecido um período de transição.

A sessão de votação foi tensa e caracterizada pela manifestação sistemática de críticas dos senadores dos Estados mais prejudicados pela medida ao governo da presidente Dilma Rousseff.

"A desindustrialização não é resultado das leis em vigor para a importação em Santa Catarina, no Espírito Santo e em outros Estados, mas da falta de uma política industrial no país", criticou o senador Paulo Bauer (PSDB-SC).

"A consequência da aprovação da Resolução 72 será o esvaziamento dos portos estaduais e a concentração da movimentação de carga no porto de Santos. Será a concentração econômica e o aumento das desigualdades e desníveis regionais", argumentou o senador Luiz Henrique (PMDB-SC).

O projeto de resolução foi aprovado ainda com uma emenda que exclui da cobrança de 4 por cento produtos fabricados na Zona Franca de Manaus com insumos e matérias-primas importados.

INCONSTITUCIONALIDADE

A vitória integral do governo na aprovação da Resolução 72 tem, no entanto, o risco de questionamento legal da medida. O senador Álvaro Dias (PSDB-PR) alertou que há possibilidade de a mudança do ICMS ser levada a julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF).

"A Resolução 72 pode ser uma resolução que nasce morta", comentou ele, dizendo que os governadores catarinenses, capixabas e goianos se articulam para questionar a mudança no Supremo.

Dias considerou que o embate sobre a unificação do tributo nas operações interestaduais com importados pode não ter chegado ao fim com a aprovação desta terça-feira no plenário do Senado.

O senador Magno Malta (PR-ES) também disse que os governadores dos três Estados mais prejudicados deverão questionar a resolução no Supremo.

DÍVIDA

A votação da Resolução 72 no Senado deverá se constituir em um impulso para acelerar as negociações de repactuação da dívida dos Estados com a União.

Os governadores que apoiaram o Governo Federal na unificação do ICMS para importados devem agora cobrar da administração da presidente Dilma a promessa de alteração no indexador dos contratos das dívidas.

Após audiência pública realizada na semana passada em Brasília sobre o assunto, os governadores tentam agendar um encontro com o ministro da Fazenda, Guido Mantega, para tratar do tema.

O representante dos Estados no Conselho de Administração Fazendária (Confaz), Cláudio Trinchão, secretário de Finanças do Maranhão, informou que estão mantidas as três reivindicações dos governos estaduais para a repactuação das dívidas.

São elas a troca do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI) pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a redução do comprometimento da receita dos Estados do nível atual entre 13 por cento e 15 por cento para 9 por cento, e a ampliação de 10 anos para 20 anos no prazo final para amortização do passivo.

"As demandas nos Estados são crescentes, assim como são crescentes as vinculações. Diante disso, não há perspectiva de aumento de receita. Os recursos para cumprir as obrigações têm saído dos investimentos", lamentou o secretário.

"A União e os Estados terão que sentar à mesa e construir uma alternativa de rolagem dessas dívidas", acrescentou.

Nas últimas semanas, o **Governo Federal** se mostrou receptivo a essa renegociação, mas vinculou a troca do IGP-DI à adoção da taxa Selic como um teto para os encargos, proposta que não é consensual entre os governadores.

De acordo com o Tesouro Nacional, o estoque total da dívida dos Estados com a União é de 419 bilhões de reais.

Além da Resolução 72 e da negociação para repactuação da dívida dos governos estaduais, o **Governo Federal** e os Estados também negociam, no âmbito do Senado, o projeto que estabelece novas regras para a repartição do **ICMS** recolhido nas vendas feitas pela internet.

	VEÍCULO SENADO/SITE		EDITORIA
	TÍTULO ICMS para produtos <u>importados</u> tem alíquota unificada em 4%		
	ORIGEM INICIATIVA DO PRÓPRIO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DE INTERESSE	VEICULAÇÃO NACIONAL

Da Redação

Com 52 votos a favor, 12 contrários e 3 abstenções, foi aprovado, há pouco o texto básico do Projeto de Resolução do Senado 72/2010, que unifica em 4% as alíquotas do **ICMS** sobre produtos importados.

Em seguida, os senadores votaram e aprovaram por 56 a 12 as emendas acolhidas pelo relator e autor do substitutivo, senador Eduardo Braga (PMDB-AM), que é o líder do governo.

Como a prerrogativa de definir as alíquotas de **ICMS** é do Senado, o texto vai à promulgação, não sendo, portanto, objeto de análise da Câmara dos Deputados ou da Presidência da República.

O texto teve a oposição das bancadas dos estados de Santa Catarina, Espírito Santo e Goiás, estados que terão forte queda de receita em decorrência do fim dos incentivos às empresas importadoras.